



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO X – EDIÇÃO nº 2193 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: quinta-feira, 19 de janeiro de 2017 PUBLICAÇÃO: sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 63/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201612000022795, exonera **POLYANNA RODRIGUES SILVA GOMES** do cargo comissionado de Conciliador de Juizado Especial, DAE-4, do Juizado Especial Cível da Comarca de Pires do Rio, e nomeia **JOÃO PEDRO FARIA NETO**, para referido cargo em comissão.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código sce4XR9GHgq no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:32



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 64/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201609000019264, designa **WALDIVINO LIBERATO VIEIRA NETO**, Escrevente Judiciário II, classe B, nível 1, para exercer a função de confiança de Analista de Cálculos e Contas I, FEC-4, da Diretoria do Foro da Comarca de Catalão.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código PPPUg5zY8pB no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:28



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 65/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201611000021588, designa **SUELENE PEDROSA SOARES CORREIA**, Técnico Judiciário, classe C, nível 3, para exercer a função de confiança de Perito Oficial da Junta Médica, FEC-5, da Junta Médica Oficial.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código s5IbGdYRgRZ no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:30



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 66/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201611000022264, exonera **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Escrevente Judiciário II, classe E, nível 2, do cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia (2º Juiz de Direito).

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código mA4Evj5IM19 no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:31



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 67/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201701000023244, dispensa **NILDECI XAVIER DE OLIVEIRA BARROS** da função de confiança de Chefe de Serviço de Dia, FEC-4, da Coordenadoria Administrativa da Assessoria Militar.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código GjgAkmHej8N no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:33



PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 68/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos nº 201609000019531, dispensa **SUYEN LIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Escrevente Judiciário II, classe C, nível 1, da função de confiança de Encarregado de Escrivania, FEC-5, da Escrivania das Fazendas Públicas, de Registros Públicos, Ambiental e 2º do Cível da Comarca de Valparaíso de Goiás.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código zuFixhBnAQf no endereço <http://portaltj.tjgo.gov/proad/publico/validacaoDocumento>

LEOBINO VALENTE CHAVES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/01/2017 às 16:29

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

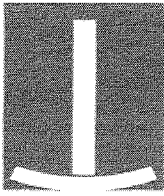
Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, da Senhora Secretária Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

- 01- Processo nº : 5724732/2016 - Goiânia
Nome : MARIA DE JESUS OLIVEIRA E SILVA
Assunto : Aposentadoria
Despacho nº : 23/2017 – Presidência
Decisão : “Destarte, com apoio nas prescrições constitucionais e infraconstitucionais citadas, concedo a Maria de Jesus Oliveira e Silva, aposentadoria voluntária no cargo de Depositário Judiciário I, Classe F, Nível 2, da Comarca de Aragarças, com proventos integrais. Lavre-se o respectivo decreto judiciário; após, à Diretoria Geral para expedição de apostila e publicação. Isso feito, à Diretoria de Recursos Humanos e à Controladoria Interna. Concluído, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 26, inciso III, da Constituição Estadual.”
- 02- Processo nº : 5898765/2016 – Campos Belos
Nome : ALANITA COSTA RAMOS
Assunto : Aposentadoria
Despacho nº : 23/2017 – Presidência
Decisão : “Destarte, com apoio nas prescrições constitucionais e infraconstitucionais citadas, concedo a **Alanita Costa Ramos**, aposentadoria no cargo de Escrevente Judiciário I, Classe F, Nível 1, da Comarca de Campos Belos, com proventos integrais. Lavre-se o respectivo decreto judiciário; após, à Diretoria Geral para expedição de apostila e publicação. Isso feito, à Diretoria de Recursos Humanos e à Controladoria Interna. Concluído, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 26, inciso III, da Constituição Estadual.”
- 03- Processo nº : 5852340/2016 – Goiânia
Nome : LUSMARINA DE OLIVEIRA
Assunto : Aposentadoria
Despacho nº : 22/2017 – Presidência
Decisão : “Destarte, com apoio nas prescrições constitucionais e infraconstitucionais citadas, concedo a **Lusmarina de Oliveira**, aposentadoria voluntária no cargo de Escrevente Judiciário III, Classe F, Nível 3, da Comarca de Nerópolis, com proventos integrais. Lavre-se o respectivo decreto judiciário; após, à Diretoria Geral para expedição de apostila e publicação. Isso feito, à Diretoria de Recursos Humanos e à Controladoria Interna. Concluído, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 26, inciso III, da Constituição Estadual.”

- 04- Processo nº : 5856418/2016 – Itauçu
Nome : BÁRBARA LOUISE ALVES RIBEIRO
Assunto : Remoção
Despacho nº : 124/2017 – Presidência
Decisão : “Com base nessas premissas, conheço do recurso, posto que tempestivo, e tendo por inalteradas as circunstâncias fáticas que embasaram o ato vergastado, mantenho-o sob os mesmos termos e fundamentos expendidos. Encaminho a questão, em grau de recurso, à Corte Especial, com apoio no art. 9º—A, inc. XVII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 56,§1º, da Lei nº 13.800/01 Autue-se e distribua-se, na forma regimental. Publique-se e intime-se.”
- 05- Processo nº : 5812607/2016 – Goiânia
Nome : ALESSANDRA SOUZA CARNEIRO
Assunto : Substituição
Despacho nº : 161/2017 – Presidência
Decisão : “Assim, com base nessas premissas, recebo o recurso e, tendo por inalteradas as circunstâncias fáticas e legais que embasaram a decisão atacada, mantenho-a por estes e por seus próprios fundamentos. Tratando-se de recurso interposto em face do ato proferido no exercício de competência delegada, à Corte Especial, com apoio no art. 9º -A, inc. XVII, do RITJGO e art. 56,§1º, da Lei nº 13.800, de 18.1.01 Autue-se e distribua-se, na forma regimental. Publique-se e intime-se.”
- 06- Processo nº : 5893879/2016 – Goiânia
Nome : JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO II
Assunto : Exoneração
Despacho nº : 175/2017 – Presidência
Decisão : “Quanto ao pedido da Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Abadiânia acerca da nomeação de candidato do cadastro de reserva do cargo de Analista Judiciário -Área de Apoio Judiciário e Administrativo da 3º Região, à Secretaria Executiva para expedir ofício à Diretoria Geral para análise, visto que as questões afetas ao processamento das medidas voltadas a s nomeações e lotações dos candidatos aprovados no I Concurso Público Unificado estão sendo tomadas pelo referido setor. Intime-se e archive-se, ao final.”
- 07- Processo nº : 5850851/2016 – Jataí
Nome : PAULO MILANE
Assunto : Aposentadoria
Despacho nº : 18/2017 – Presidência
Decisão : “Quanto ao pedido da Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Abadiânia acerca da nomeação de candidato do cadastro de reserva do cargo de Analista Judiciário -Área de Apoio Judiciário e Administrativo da 3º Região, à Secretaria Executiva para expedir ofício à Diretoria Geral para análise, visto que as questões afetas ao processamento das medidas voltadas a s nomeações e lotações dos candidatos aprovados no I Concurso Público Unificado estão sendo tomadas pelo referido setor. Intime-se e archive-se, ao final.”

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

Elisângela Braz Ferreira Portela
Secretária-Executiva da Presidência



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência
Departamento de Precatórios - DEPRE

Processo nº : **5382637**
Entidade Devedora : **MUNICÍPIO DE CROMÍNIA**
(Proc.: Mozart Teixeira da Silva Junior – OAB/GO 36.699)

DESPACHO

O Município de **CROMÍNIA**, devidamente intimado para proceder ao repasse para o adimplemento dos precatórios inscritos para o exercício orçamentário de 2016 (fl. 27-v) requereu, via petição de fls. 29/33, o parcelamento do débito em número não inferior a 04 (quatro) parcelas.

Ocorre que, considerando o término do exercício orçamentário do ano de 2016, que se encerrou em 31 de dezembro último, não há possibilidade de parcelamento nos moldes requeridos. Desta feita, **indefiro** o pedido de fls. 29/33.

Outrossim, com o fito de viabilizar o cumprimento da obrigação por parte da entidade devedora, **concedo o parcelamento, caso queira**, do valor correspondente ao repasse de 2016 que, devidamente atualizado nos moldes do demonstrativo de fl. 47, perfaz o importe de **R\$ 161.097,33** (*cento e sessenta e um mil, noventa e sete reais e trinta e três centavos*), dividido em **03 (três)** parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 53.699,11** (*cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos*), **vencível a 1ª parcela em 25 de janeiro de 2017**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o seu exaurimento.

Ressalta-se que as guias poderão ser geradas no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás a partir do seguinte endereço: <http://www.tjgo.jus.br/index.php/emissao-guias>.

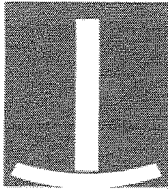
Em caso de **inadimplemento do débito**, será efetivado o **sequestro** de sua totalidade.

Intimem-se e cumpram-se.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência
Departamento de Precatórios – DEPRE

Precatório : **5405564**
Credor : **JOÃO MARQUES DA COSTA**
(Adv.: Luiz Gonzaga de Araújo – OAB/GO 26.755)
Entidade Devedora : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**
(Proc.: Francisco Antônio Nunes – OAB/GO 9.931)
Juízo Expedidor : **Comarca de Luziânia**
Natureza do Crédito : **Alimentar**

DESPACHO

Sobreveio aos autos, à fl. 68, informação proveniente da Assessoria de Cálculos e Orçamento do DEPRE, onde é apontada a ocorrência de erro material na planilha de cálculo relativa ao crédito atualizado para pagamento (fl. 65).

Ato contínuo, foi lançada nova planilha (fl. 69), em substituição àquela acima referenciada, onde procedeu-se à retificação dos importes devidos.

Desta feita, tendo em vista as considerações acima alinhavadas, retifico o despacho exarado à fl. 67, tão somente para determinar o pagamento da importância de **R\$ 64.000,01** (*sessenta e quatro mil reais e um centavo*), com as devidas deduções de IR e previdência, caso houver, nos termos da planilha de cálculos lançada à fl. 69.

Após, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 67.

Intimem-se.

Goiânia, 19 de janeiro de 2017.

Des. **LEOBINO VALENTE CHAVES**

Presidente